



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

NOVAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS

APOIOS AO TECIDO EMPRESARIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Porto Santo

11/12/2009



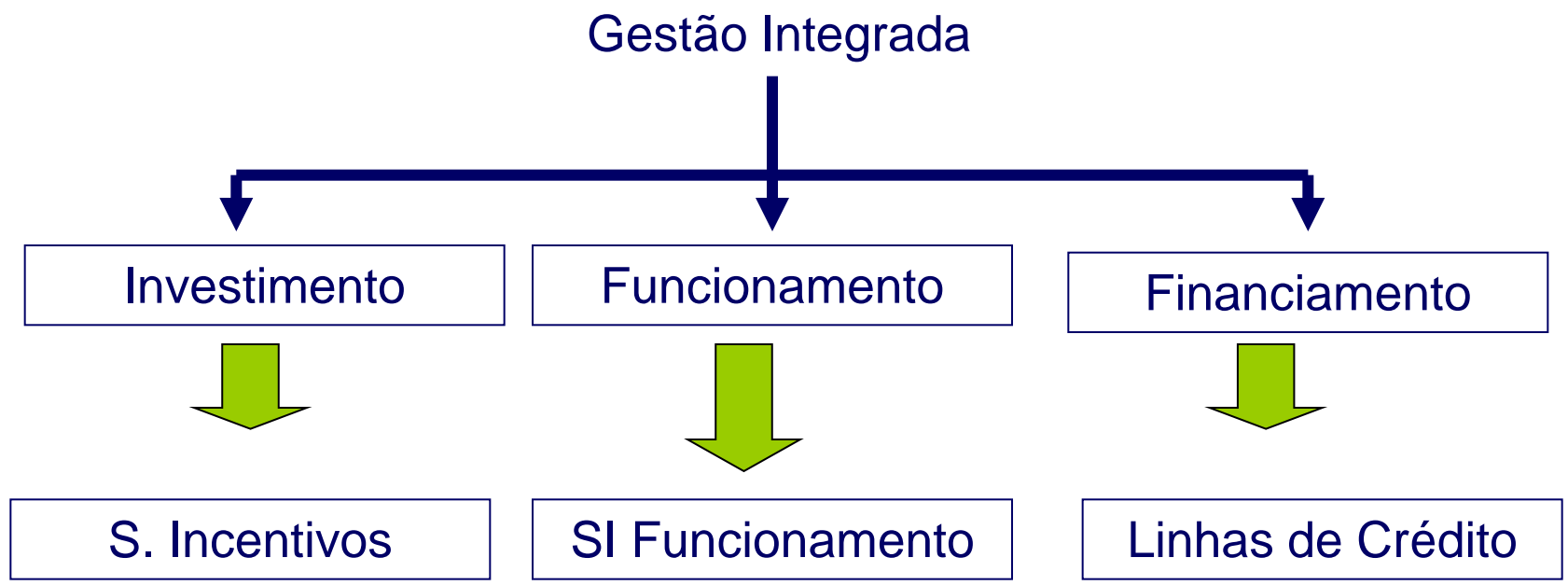
Índice

- A. ACÇÃO INTEGRADA DO IDE-RAM NO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2007-2013**
- B. APOIOS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO**
- C. APOIOS AO FINANCIAMENTO**



A. Acção Integrada do IDE-RAM no período 2007-2013

IDE-RAM através do DLR 22/2007/M de 7 de Dezembro, definiu as Linhas Orientadoras





UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

B. Apoios ao Investimento Produtivo

Sistemas Incentivos – Novas condições de Aplicação:

➔ EMPREENDINOV II

➔ SIRE II

➔ QUALIFICAR + II

➔ SI-TURISMO II

➔ + CONHECIMENTO



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Intervir+
Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

QR EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

Objectivos

EMPREENDINOV II	SIRE II	QUALIFICAR + II	SI TURISMO II
<p>Contribuir para a mudança e crescimento da economia regional, através do estímulo ao surgimento de novos empreendedores e à criação de novas empresas, capazes de contribuir para a diversificação e a competitividade do tecido empresarial.</p>	<p>Modernização das estruturas físicas, reordenamento territorial e integração no espaço urbano.</p> <p>3 tipologias de projecto de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Projectos Especiais; ▪ Projectos de Revitalização dos Parques Empresariais; ▪ Projectos Integrados. 	<p>Privilegiar intervenções integradas e inovadoras, numa perspectiva de mercado global, visando a criação de valor acrescentado no tecido empresarial regional, em especial através do estímulo de factores dinâmicos de competitividade.</p>	<p>Apoiar empresas do sector do turismo que desenvolvam projectos de investimento integrados e inovadores, associados aos produtos turismo natureza, sol e mar, saúde e bem-estar, touring cultural e paisagístico, turismo náutico, turismo de negócios e golfe, que incidam, preferencialmente, em factores dinâmicos da competitividade.</p>

Projectos Empresariais



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

Beneficiários

EMPREENDINOV II	SIRE II	QUALIFICAR + II	SI TURISMO II
<p>Micro e pequenas empresas, recém constituídos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas singulares, individualmente ou em grupo; • Empresários em nome individual e pessoas colectivas, desde que recém constituídos. 	<p>Micro e Pequenas Empresas.</p>	<p>Micro, Pequenas, Médias e Grandes empresas.</p>	<p>Micro, Pequenas, Médias e Grandes empresas.</p> <p>Para os Projectos de Certificação S. Alimentar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Micro, Pequenas e Médias empresas.

- Excepção: Sociedades Civis
- Entende-se por recém constituídos, as entidades cujo inicio de actividade se tenha verificado nos 12 meses anteriores à data da candidatura (EMPREENDINOV).
- Serão consideradas micro, pequenas e médias empresas aquelas que cumpram com os respectivos limiares definidos na **Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de Maio**. As empresas deverão obter a **certificação electrónica**, através do sítio www.ideram.pt



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Intervir+
Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

QR EN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↪ **Âmbito Sectorial**

EMPREENDINOV II	SIRE II	QUALIFICAR + II	SI TURISMO II
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria; ▪ Energia; ▪ Ambiente; ▪ Construção; ▪ Comércio; ▪ Transportes e armazenagem; ▪ Turismo; Informação e Comunicação; ▪ Serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria; ▪ Energia; ▪ Ambiente; ▪ Construção; ▪ Comércio; ▪ Transportes e armazenagem; ▪ Turismo; Informação e Comunicação; ▪ Serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria; ▪ Energia; ▪ Ambiente; ▪ Construção; ▪ Comércio; ▪ Transportes e Armazenagem; ▪ Informação e Comunicação; ▪ Serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alojamento; ▪ Restauração e bebidas; ▪ Actividades de <i>rent-a-car</i>, agências de viagens, e outros serviços de reservas e actividades relacionadas; ▪ Actividades declaradas de interesse para o turismo - animação turística. <p>Para os Projectos de Certificação S. Alimentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Restauração e bebidas

Classificação Portuguesa das Actividades Económicas - CAE, revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↪ Condições Gerais de elegibilidade do Promotor

- Encontrar-se legalmente constituído;
- Cumprir as condições legais ao exercício da respectiva actividade;
- Situação regularizada perante o Estado, Segurança Social e as Entidades pagadoras incentivo;
- Dispor de contabilidade organizada de acordo com o Normativo Contabilístico vigente;
- Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projecto.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↳ Condições Gerais de elegibilidade do Projecto

- Localizar-se na RAM;
- Situação regularizada em matéria de licenciamento;
- Ser apresentado antes do início da sua execução;
- Apresentar viabilidade económico-financeira.



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



↪ **Condições Específicas de Acesso do Promotor**

Situação económico-financeira equilibrada

- **EMPREENDINOV II**
 - ❖ **Capital Próprio positivo.**
- **SIRE II**
 - ❖ Especiais - **AF ≥ 15%**
 - ❖ Parques Empresariais - **AF ≥ 10%**
 - ❖ Integrados - **AF ≥ 10%**
- **QUALIFICAR + II**
 - ❖ Situação económico-financeira equilibrada: **AF ≥ 20%**
- **SI TURISMO II**
 - ❖ Situação económico-financeira equilibrada: **AF ≥ 20%**
 - **Projectos Certificação Segurança Alimentar: AF ≥ 10%**



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Intervir+
Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

Condições Específicas de Acesso do Projecto

	EMPREENDINOV II	SIRE II	QUALIFICAR + II	SI TURISMO II
Financiamento Capitais Próprios	10 %	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Especiais \geq 20% ▪ P. Empresariais \geq 15% ▪ Integrados \geq 10% 	20%	<ul style="list-style-type: none"> • 20% Para os Projectos Certificação S. Alimentar : 15%
Execução do Projecto	1 ano	18 meses	2 anos	<ul style="list-style-type: none"> • 2 anos Para os Projectos Certificação S. Alimentar : 18 meses
Afectação do Projecto	3 anos	5 anos	5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • 5 anos Para os Projectos Certificação S. Alimentar : 3 anos



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Intervir+
Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

QR EN
QUADRO DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

Condições Específicas de Acesso do Projecto

	EMPREENDINOV II	SIRE II	QUALIFICAR + II	SI TURISMO II
Despesa elegível	10.000 € e os 250.000 €	<p>Especiais: 15.000 € e os 200.000 €</p> <p>Parques Empresa.: 15.000 € e os 750.000 €</p> <p>Integrados 15.000 € e os 200.000 €</p>	<p>mínima de 200.000 €</p> <p>▪ 25.000 € - Projectos constituídos apenas por investimentos em factores dinâmicos da competitividade;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 200.000 € - Actividades de Alojamento e Restauração e Bebidas; ▪ 50.000 € - <i>Rent-a-cars</i>, agências de viagens, outros serviços de reservas e actividades declaradas de interesse para o turismo; ▪ 25.000 € - Projectos constituídos apenas por investimentos em factores dinâmicos da competitividade; ▪ Para os Projectos de Certificação S. Alimentar. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Máximo 60.000 €

Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↳ Despesas Elegíveis

- Investimentos Essenciais à Actividade
- Investimentos em Factores Dinâmicos da Competitividade

Exemplos de lea:

- ✓ Construção (limite);
- ✓ Adaptação e remodelação de edifícios;
- ✓ Aquisição de máquinas e equipamentos;
- ✓ Acções de divulgação, promoção e marketing;
- ✓ Elaboração da candidatura, diagnóstico estratégico, estudos e planos de negócios (limite);
- ✓ Projectos de arquitectura e de engenharia (limite);
- ✓ Despesas com o TOC/ROC (limite).



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

Despesas Elegíveis

Exemplos de lfdc:

- ✓ Investimentos em tecnologias de informação e comunicação;
- ✓ Investimentos em eficiência energética;
- ✓ Certificação dos sistemas de gestão da qualidade, ambiental, segurança e saúde no trabalho, segurança alimentar bem como certificação de sistemas integrados;
- ✓ Investimentos em expansão empresarial para novos mercados visando a internacionalização.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

Despesas Não Elegíveis

- ✓ Aquisição de terrenos e de edifícios;
- ✓ Trespases e direitos de utilização de espaços;
- ✓ Juros durante a construção;
- ✓ Custos internos de funcionamento da empresa;
- ✓ Fundo de maneiio;
- ✓ Aquisição de bens em estado de uso;
- ✓ Aquisição de veículos automóveis e outro material de transporte;
- ✓ Aeronaves e outro material aeronáutico;
- ✓ Trabalhos para a própria empresa;
- ✓ Custos com Garantias Bancárias;
- ✓ Investimentos no estrangeiro que visem a aquisição ou constituição de sociedades no estrangeiro ligadas à criação ou funcionamento de redes de distribuição ou funcionamento de redes de distribuição no exterior.

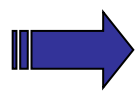


↳ Natureza do Incentivo

- ❖ **Incentivo Não Reembolsável** – Investimento Elegível em Factores Dinâmicos da Competitividade
- ❖ **Incentivo Reembolsável** – Investimentos Essenciais à Actividade



Co-Intervenção:



- ✓ **Capital de Risco**
- ✓ **Garantia Mútua**



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↳ Taxa de Incentivo – Natureza Incentivo

- **EMPREENDINOV II - Incentivo Não Reembolsável**
 - ❖ 60%
- **SIRE II - Incentivo Não Reembolsável + Incentivo Reembolsável**
 - ❖ Especiais – 40% + Majorações – cumuláveis (Regional 2,5% / Jovem Empresário 2,5% / Postos de trabalho: Manutenção 2,5% - Criação 5%)
 - ❖ Parques Empresariais – 55%
 - ❖ Integrados – 50%
- **QUALIFICAR + II - Incentivo Não Reembolsável + Incentivo Reembolsável**
 - ❖ 40% + Majorações – cumuláveis (Regional 5% / Mais Valia Ambiental-Energias Renováveis 5%)



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↳ Taxa de Incentivo – Natureza Incentivo

▪ **SI TURISMO II - Incentivo Não Reembolsável + Incentivo Reembolsável**

❖ 40% + Majorações - cumuláveis (Regional 5% / Património Classificado e/ou Distintivo turístico de qualidade ambiental 5%)

❖ Para **Projectos de Certificação de Segurança Alimentar - Incentivo Não Reembolsável**

➤ 50%



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

↪ Critérios de Selecção - alterações

- Foram reduzidas as percentagens exigidas em todos os critérios
- Foi introduzido um novo conceito no Critério C – **Volume de emprego**
 - Reduzir Pt Fraco
 - Manter Pt Médio
 - Criar ≤ 2 Pt Forte
 - Criar ≥ 3 Pt Muito Forte

Referência – mês anterior à data da Candidatura

Condição – mantidos durante 5 anos



C. Apoios ao Financiamento

PRO-INVEST LINHA DE CRÉDITO

Linha de Crédito Bonificado para Micro e Pequenas Empresas da Madeira

✓ **10 milhões de euros**

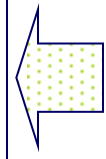
- Abertura em 9/03/2009;
- Vigência de 6 meses;
- Encontra-se prorrogada até **09/01/2010**.



Beneficiários
Micro e Pequenas
Empresas



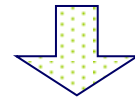
**LINHA DE
CRÉDITO MICRO E
PEQUENAS
EMPRESAS DA
MADEIRA**



Operações Elegíveis
Investimentos novos em activos fixos corpóreos e incorpóreos;
✓ Necessidades de capitais permanentes.



Benefícios
✓ Bonificação total do *spread* e comissão de garantia;
✓ Bonificação 0,25 pontos da Euribor a 3 meses.



Condições de Elegibilidade



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

❖ Ponto da situação

Linha de Crédito Micro e Pequenas Empresas – Por Sector de Actividade

Distribuição sectorial	Operações enquadradas		
	N.º	Valor	%
Comércio	120	3.647.000	46,3%
Construção	29	905.000	11,5%
Extractiva	1	25.000	0,3%
Indústria	26	915.000	11,6%
Serviços	49	1.363.000	17,3%
Transporte e Logística	2	75.000	1,0%
Turismo	29	940.000	11,9%
Total	256	7.870.000	100,0%



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

❖ **Ponto da situação da Linha de Crédito Micro e Pequenas Empresas**

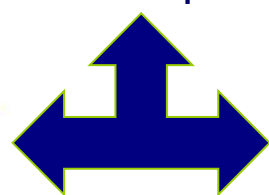
Resumo	N.º	Valor
1. Operações Entradas	360	11.063.000
2. Operações em processamento	6	225.000
3. Operações enquadradas	256	7.870.000
4. Operações não enquadradas	98	2.968.000
5. Valor enquadrado real	256	7.870.000

Linha de Crédito PME Madeira

Linha de Crédito Micro e Pequena

Montantes disponibilizados

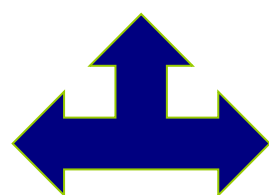
40 milhões €



10 milhões €

Montantes utilizados

40 milhões €



7,9 milhões €

50 milhões €	GLOBAL	47,9 milhões €
	448 empresas	



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

❖ Reforço Fundo de Contragarantia Mútua

✓ Protocolo com SPGM – Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua

Garantias emitidas ao abrigo da presente **Linha de Crédito**



Garantias bancárias necessárias aos pedidos de pagamento no âmbito dos Sistemas de Incentivos

Garantias bancárias necessárias a assegurar investimentos de Micro e PME's sedeadas na RAM nas áreas do empreendedorismo, inovação empresarial, qualidade, internacionalização, entre outras.



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Intervir+
Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

LINHA DE CRÉDITO AO CO-FINANCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO PO INTERVIR+



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

❖ Montante Global da Linha

✓ 5.000.000 €

❖ Beneficiários

✓ PME's de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com excepção das sociedades civis;

✓ Com certificação electrónica através do site www.ideram.pt

❖ Operações Elegíveis

✓ Operações de financiamento destinadas a financiar, exclusivamente, investimentos corpóreos e incorpóreos constantes dos projectos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos do PO INTERVIR+.



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

❖ Operações de Crédito

✓ Empréstimos de médio e longo prazo;

❖ Montante de financiamento por empresa

✓ Valor constante da rubrica de empréstimos bancários do mapa de financiamento aprovado no SI;

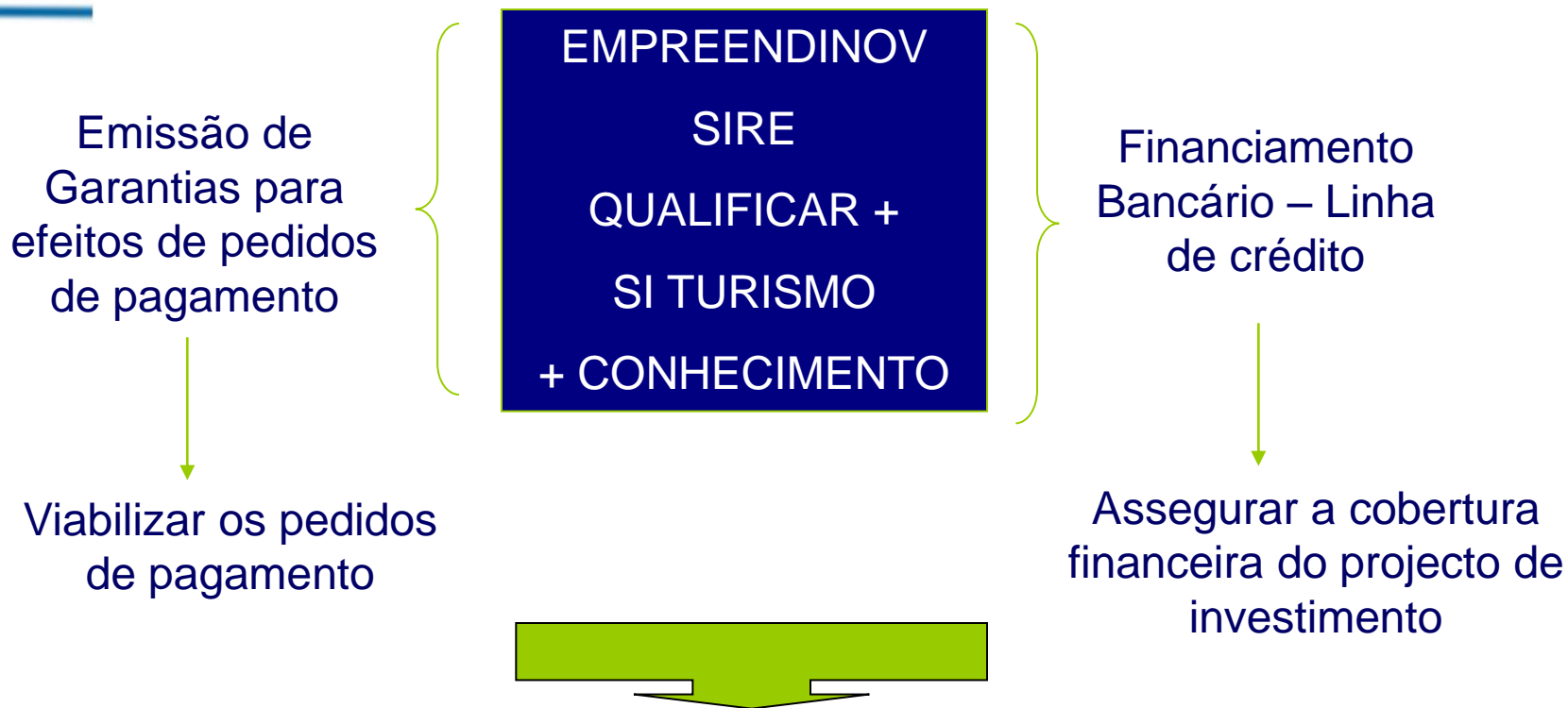
❖ Prazo das operações

✓ 6 anos para empréstimos até 250.000 euros e 10 anos para os restantes casos;

✓ 12 meses de carência.



❖ Objectivo / Co Financiamento



Promover a gestão integrada dos instrumentos de apoio ao investimento e ao financiamento



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

❖ Incentivo Público

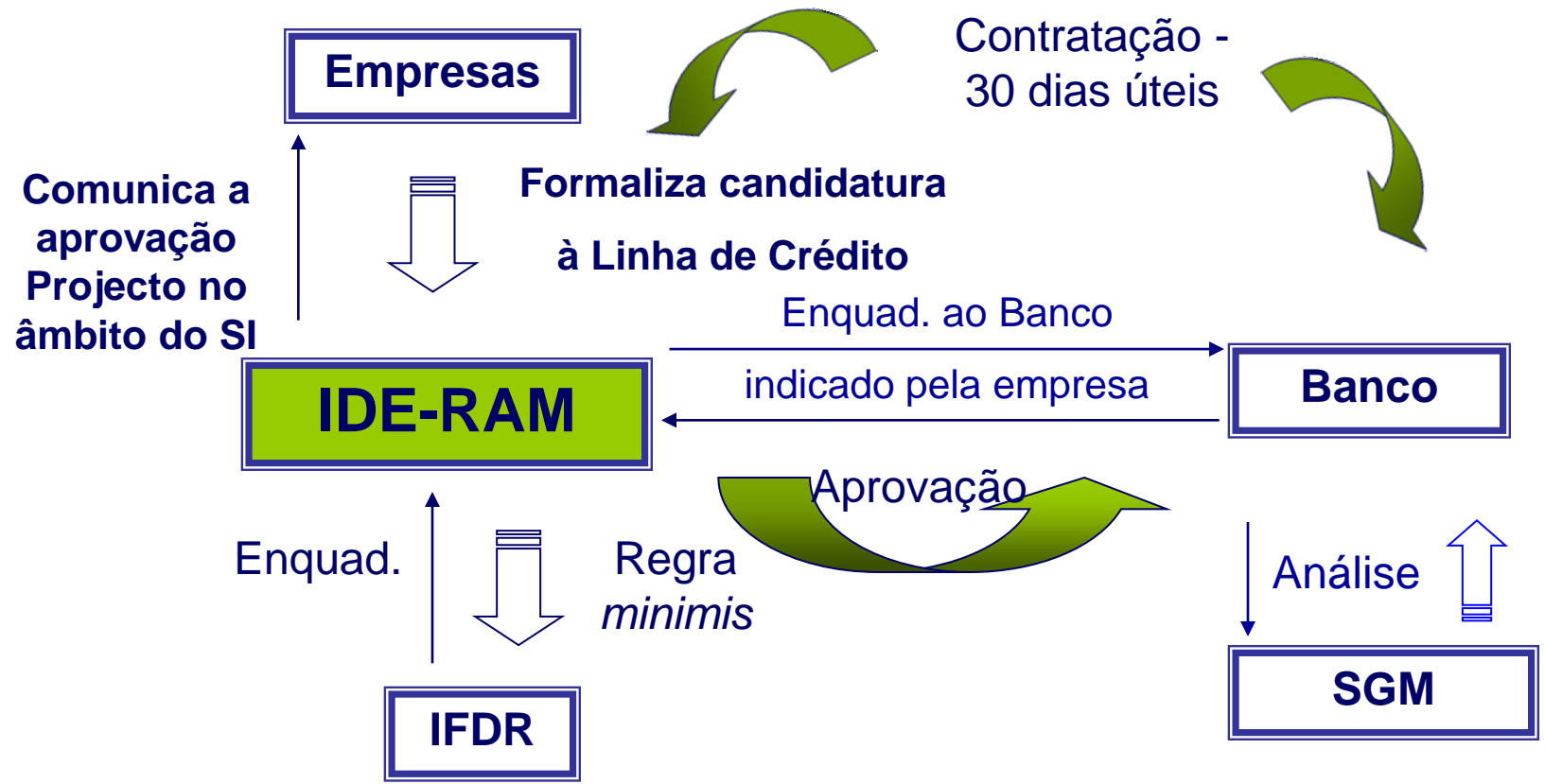
	Bonificação Spread	Comissão de Garantia Mútua	Bonificação da Euribor a 3 meses
Projectos Aprovados ✓ Empreendinov ✓ Start-ups de qualquer SI	100%	100%	0,25 pontos percentuais
Projectos Aprovados ✓ SIRE ✓ Qualificar+ ✓ SI Turismo ✓ + Conhecimento	50%	100%	—



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



❖ TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA





❖ Entidades Responsáveis

- ✓ **IDE-RAM** – Entidade Gestora;
- ✓ **Banca e SGM** – Entidades que manifestaram interesse em subscrever o Protocolo.





Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional



Apresentação das Candidaturas

As candidaturas são formalizadas, através dos respectivos formulários, em suporte electrónico, disponíveis no site do IDE-RAM www.ideram.pt e/ou através do Portal do Governo Electrónico da Madeira www.gov-madeira.pt.



**Competir
Diversificar
Internacionalizar**



VICE-PRESIDÊNCIA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA



Projectos Empresariais



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento
Regional

OBRIGADO PELA VOSSA PRESENÇA

**José Jorge dos Santos F. Faria
Presidente do Instituto de
Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira**

**Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, nº 21, 3º andar
9004-528 Funchal**

Telefone: +351291202170

Fax: +351291202190

Email: ide.vp@gov-madeira.pt

Web: <http://www.ideram.pt>